



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
Catiguá/Estado de São Paulo

---

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência a vereadora Ana Paula Botos Alexandre e na 1ª. Secretaria a Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres. A Sra. Presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença dos Vereadores: Ana Paula Botós Alexandre, Ananias Machado dos Santos Filho, Aparecida Perpétua Ponci Peres, Edinaldo Oliveira Barreto, Elionai de Oliveira Ribeiro, João Basaglia, Luana de Oliveira Alves da Costa e Marcos Roberto dos Santos Fuzaro. Deixando de comparecer a vereadora Leticia Ramos Castro Figueredo. Havendo número legal e com a proteção de Deus o presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao 1º secretário a Leitura da **Ordem do Dia**, que constou do seguinte:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.** “Dispõe sobre a consolidação do perímetro urbano, delimita área de expansão urbana no Município de Catiguá e dá outras providências.” **Posto em 1ª discussão e 1ª votação foi aprovado por unanimidade.**

Esgotada a leitura da Ordem do Dia a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Para constar eu, Aparecida Perpétua Ponci Peres lavrei a presente Ata a qual segue assinada pela Presidente Ana Paula Botos Alexandre, o vice presidente Edinaldo Oliveira Barreto, o 1º Secretário Aparecida Perpétua Ponci Peres e o 2º Secretário Luana de Oliveira Alves da Costa.

**ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE**  
Presidente da Câmara

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
Vice - Presidente

**APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES**  
1º. Secretário

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA**  
2º. Secretário